



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 322/97 DE 06/05/97 =

SÚMULA: *Exonera e demite do serviço público a pedido, na forma dos artigos 24 e 37 da Lei Municipal 044/93, de 16/07/93, o funcionário **ALONI MAXIMIANO DE LIMA**, e dá outras providências.*

*O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 24 e 37 da Lei Municipal n.º 044/93, de 16/07/93, que instituiu o Estatuto dos Servidores Municipais,*

DECRETA

***Art. 1º)-** Fica exonerado e demitido do serviço público, a pedido, a partir desta data, **ALONI MAXIMIANO DE LIMA**, portador do RG. N.º 7.797.865-8, que ocupava o cargo de DESENHISTA, do quadro funcional da municipalidade.*

***Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (06/05/97).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 099/97 DE 02/05/97 =
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

COMUNIQUE-SE:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

RESOLVE:
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

COMUNIQUE-SE:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

RESOLVE:
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

= PORTARIA Nº 100/97 DE 02/05/97 =

COMUNIQUE-SE:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

RESOLVE:
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

COMUNIQUE-SE:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

= PORTARIA Nº 102/97 DE 02/05/97 =

RESOLVE:
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

COMUNIQUE-SE:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

= DECRETO Nº 323/97 DE 06/05/97 =

SÚMULA: Exonerar e demitir do serviço público a pedido, na forma dos
artigos 24 e 37 da Lei Municipal nº 044/93, de 16/07/93, a
funcionária ERNA CRUZ DE OLIVEIRA, portadora do RG. N.º
3.189.375-5, que ocupava o cargo de ALMOXARIFE DE MATERIAIS, do
quadro funcional da municipalidade.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO
MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições
legais que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 24 e 37
da Lei Municipal nº 044/93, de 16/07/93, que institui o Estatuto dos
Servidores Municipais,
RESOLVE:

Art. 17- Fica exonerada e demitida do serviço público, a pedido,
a partir desta data, ERNA CRUZ DE OLIVEIRA, portadora do RG. N.º
3.189.375-5, que ocupava o cargo de ALMOXARIFE DE MATERIAIS, do
quadro funcional da municipalidade.

Art. 27- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO
DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e

A.P.A.E.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
MANTENEDORA DA
ESCOLA ESPECIALIZADA "TIO TEÓFILO"
Avenida Dra. Ferdinanda A. Gentile, s/n - Fone (043) 846-1187 - CEP 84.900-000
IBATÍ
PARANÁ

"BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/96"

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PESSOAL

- Diretora 9.223,28
- Professores 57.340,91
- Psicóloga 2.260,60
- Fisioterapeuta 1.592,32
- Secretário 1.445,33
- Aux. Secretária 1.445,33
- Serviços Gerais 6.847,75
- Marcenito 2.731,49
- Médica Pediatra 2.816,00
- Alimento 1.557,33
- Motorista 300,00
- Fonoaudióloga 1.408,00

ENCARGOS SOCIAIS

- FGTS 2.965,05
- INSS 8.984,94

DESPESAS DIVERSAS

- Mão de obra 429,53
- Comb. e Lubrificantes 378,10
- Água/Luz/Telefone 1.622,03
- Despesas Postais 23,86
- Alim. Mat. Consumo 659,56
- Material de Didáticos 50,00
- Despesas Gerais 1.893,405.365,46

A TRANSPORTAR 103.318,76

DE TRANSPORTE 103.318,76

Tec. Cont. CRC PR 14387 CPF 230.726.879-000

Antônio Cesar de Araújo Bueno
CPF 629.413.0590-004

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Rua Nilo Sampaio, 510
Ibaiti - Paraná - Tel. 46-1022

Reconhecendo a exatidão do presente Balanço Geral o qual
acusou o montante de R\$ 26.940,79 (Vinte e seis mil, novecentos e
quarenta reais e setenta e nove centavos) e Demonstrativo de Despesas
e Receitas R\$ 130.944,55 (Cento e trinta mil, novecentos e quarenta e
quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pelo qual damos inteira fé.

TERMO DE ENCERRAMENTO

PASSIVO

TOTAL DO PASSIVO 26.940,79

Patrimônio Líquido 26.940,79

PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 720,00

Veículos 23.500,00

TOTAL DO ATIVO 26.940,79

CIRCULANTE

BANCO CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A 9,60

Banco Estado do Paraná S/A 2.711,19

2.720,79

ATIVO

TOTAL DAS RECEITAS 130.944,55

S.O.R.R.I. 2.503,90

Prefeitura Municipal 3.000,00

Promoção "Semana do Excepcional" 4.300,00

Oficina Pedagógica 7.403,00

Horta 642,00

Contribuições de sócios 4.984,94

PARTICULARES

Liberação da PROVOPAR 1.000,00

Liberação da SECR 8.675,04

Liberação do SEED/DEE 93.492,77

ESTADUAL

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Disponibilidades Bancárias em 31.12.95 4.942,96

BANCOS

TOTAL DAS DESPESAS 130.944,55

2.685,08

C/C: 22614-0

Saldo em 31/12/96

1.082,93

C/C: 2696-6

Saldo em 31/12/96

9,60

C/C: 11.770-6

Saldo em 31/12/96

BANCO DO ESTADO DO PARANÁ

Veículos 23.500,00

Máquinas e Equipamentos 720,00

Desp. com Viag. Estaduais 600,00

Impressos 85,00

Investimentos

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

= PORTARIA Nº 104/97 DE 02/05/97 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, EDINEIA APARECIDA
SILVEIRA, R.G. nº5.257.424-2 e CPF nº864.842.659-68, para ocupar o cargo de
PROFESSORA NÍVEL 02-M, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

= DECRETO Nº 322/97 DE 06/05/97 =

SÚMULA: Exonerar e demitir do serviço público a pedido, na forma dos
artigos 24 e 37 da Lei Municipal 044/93, de 16/07/93, o
funcionário ALONI MAXIMIANO DE LIMA, e de outras
providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO
MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições
legais que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 24 e 37
da Lei Municipal nº 044/93, de 16/07/93, que institui o Estatuto dos
Servidores Municipais,

DECRETA

Art. 17- Fica exonerado e demitido do serviço público, a pedido,
a partir desta data, ALONI MAXIMIANO DE LIMA, portador do RG. N.º
7.797.865-8, que ocupava o cargo de DESENHISTA, do quadro funcional da
municipalidade.

Art. 27- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO
DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
noventa e sete (06/05/97).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

= PORTARIA Nº 103/97 DE 02/05/97 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, ELIZANGELA
CRISTINA ROSA DOS SANTOS, R.G. nº24.138.886-7, para ocupar o cargo de
PROFESSORA NÍVEL 02-M, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

= PORTARIA Nº 104/97 DE 02/05/97 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, EDINEIA APARECIDA
SILVEIRA, R.G. nº5.257.424-2 e CPF nº864.842.659-68, para ocupar o cargo de
PROFESSORA NÍVEL 02-M, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (02/05/97).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

